



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 4.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.146 - Auxílio ao Futebol Clube Santa Cruz
139) Contribuição para Execução de obras
no Estádio do Futebol Clube Santa Cruz.....
.....CR\$ 12.000.000,00

Soma.....CR\$ 12.000.000,00

ART. 5.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:


PROJETO 1.027 - Equipamentos para o Departamento de Esportes
23) - Veículo médio.....CR\$ 12.000.000,00

Soma.....CR\$ 12.000.000,00

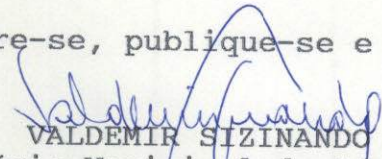
ART. 6.- Em contrapartida ao valor do auxílio concedido, a entidade beneficiada repassará ao Município ingressos de jogos oficiais a serem realizados, para distribuição gratuita à população carente do Município.

ART. 7.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração